



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 36/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela **PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025** (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a **PORTARIA Nº 116/2025 - DRG/AVR/IFSP de 18 de agosto de 2025**, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0086/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**, que designa servidores, discentes e representantes da sociedade civil para comporem **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º **DISPENSAR** o(s) servidore(s) servidores, discente(s) e representante(s) da sociedade civil abaixo:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR	315****

Art. 3º **DESIGNAR** o(s) servidore(s) servidores, discente(s) e representante(s) da sociedade civil abaixo:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
DEMÉTRIO ZACARIAS	Docente	Titular	121****
FABRICIO TROMBINI RUSSO	Docente	Titular	116****

Art. 4º **FICA** a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO	DOCENTE	PRESIDENTE	116****
FABIO CRIVELLI DE AVILA	DOCENTE	TITULAR	218****
DEMÉTRIO ZACARIAS	Docente	Titular	121****
EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO	DOCENTE	TITULAR	231****
FABRICIO TROMBINI RUSSO	Docente	Titular	116****
IGUES VAZ TEIXEIRA	DOCENTE	TITULAR	347****
JOÃO VITOR COSTA VEIGA	DISCENTE	TITULAR	AV303****
GUILMER YURI DE OLIVEIRA SILVA	DISCENTE	TITULAR	AV303****
MARCELO FERNANDO RECCO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	139****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
JOSANA SOUZA CARLOS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
LEANDRO CESAR GONÇALVES	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	

Art. 5º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 6º Os membros da CPA farão jus à carga horária de até 3 (três) horas de atividades semanais para membros e de até 4 (quatro) horas semanais para o presidente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 03/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 03/03/2026 16:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116782

Código de Autenticação: 01f621ddb2

